



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 7 de janeiro de 2015

Ano II - Edição nº 00024 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
724131F30DFD0B2AD8C944DC0F533587

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- Portaria N.º 908, de 01 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre a Nomeação do Senhor Enivelton Silva Tigre e dá outras providências.
Portaria N.º 909, de 01 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre a Nomeação da Senhora Sara alves Rocha e dá outras providências.
- Adjudicação e Homologação do Objeto da Tomada de Preço Nº 008/2014
- Aviso da Tomada de Preço 001/2015
- Extrato do Contrato Nº 001/2015
- Portaria Nº 905, de 08 de Dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 908, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Senhor ENIVELTON SILVA TIGRE e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o Senhor **ENIVELTON SILVA TIGRE** para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE RECEITAS DIVERSAS**.

Art. 2º. – A Chefia do Setor de Receitas Diversas, fica vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de Dezembro de 2014.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Geraldo Flores da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 909, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Senhora SARA ALVES ROCHA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Senhora **SARA ALVES ROCHA** para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE CADASTRO E LANÇAMENTOS**.

Art. 2º. – A Chefia do Setor de Cadastro e Lançamentos, fica vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de Dezembro de 2014.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Geraldo Flores da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº
008/2014

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, torna público a Adjudicação e Homologação do Objeto da Tomada de Preço nº 008/2014 – contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia na construção de uma Unidade de Acolhimento, para a empresa: CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, totalizando um valor de R\$ 499.961,27 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos). Valor global da licitação R\$ 499.961,27 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos). Adjudicado e Homologado o objeto no dia 02 de Janeiro de 2015. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

AVISO DA TOMADA DE PREÇO 001/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia na pavimentação em paralelepípedo das Ruas: Rua Principal – Distrito de Lagoa do Timóteo, Rua Jardelina Santos – Bairro Primavera, Rua Otávio Mangabeira – Distrito de Quaraçu, no dia 22.01.2014 às 15:00 hs, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Adelmário Pinheiro, s/n - Centro. O Edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura – Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Cândido Sales, 07/01/2015

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – CONTRATADA – CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – OBJETO: contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia na construção de uma Unidade de Acolhimento; Data do Contrato: 05/01/2015; Prazo 06 (seis) meses; Valor do Contrato: R\$ 499.961,27 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos). Cândido Sales, 05 de Janeiro de 2015 - Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Candido Sales – Ba
Fone/Fax (77) 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 905, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre Licença da Servidora JOSIANE SOUZA PRATES e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e incisos V e XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA a Servidora **JOSIANE SOUZA PRATES**, no período de 12/12/2014 à 19/12/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales – BA, 08 de Dezembro de 2014.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com